



Município da Estância Climática de Santo
Antônio do Pinhal
Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA DA COMARCA DE AMPARO – SP**

Proc. nº 1001703-19.2019.8.26.0022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 45.701.455/0001-72, com endereço na Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal-SP, CEP nº 12.450-000, e-mail: procuradoria@pmsap.sp.gov.br, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que se segue:

Conforme consta nos autos do processo, está sendo levado a leilão o imóvel de propriedade do réu.

Cumpre ressaltar que referido imóvel possui dívidas tributárias junto à Municipalidade, conforme extrato em anexo, cujo valor da dívida é de **R\$ 58.478,30 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**.

O art. 130, § único do Código Tributário Nacional prevê:

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria,



Município da Estância Climática de Santo
Antônio do Pinhal
Estado de São Paulo

sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. – grifamos

Desta forma, considerando que os créditos tributários referentes ao imóvel serão sub-rogados no preço em caso de arrematação, requer a Vossa Excelência:

- a) Seja deferida habilitação do Município de Santo Antonio do Pinhal nos autos, como terceiro interessado;
- b) Em caso de arrematação, seja deferida a reserva do valor do crédito tributário em questão (**R\$ 58.478,30**) e posterior transferência para conta de titularidade do Município: Banco do Brasil, agência 6915-9, conta corrente nº 9643-1, CNPJ nº 45.701.455/0001-72.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santo Antônio do Pinhal-SP, 12 de maio de 2026.

RAFAEL FORTES
Procurador do Município
OAB/SP nº 220.139



Contribuinte: **GUSTAVO PARDO ROSSINI**
CPF/CNPJ: 019.435.788-00 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua PRIMAVERA, 50 - L.POR.DA MANTIQUEIRA - 1 - 12.450-000

Imóveis 2990 Rua MIMOSA, 69 - EUGENIO LEFEVRE - PORTAL 0011.0032.0058.00001.0003050
MANTIQUEIRA - 12450-000 0

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
* 2026/1	IPTU	S	29/05/2026	1.307,83	261,57	0,00	0,00	0,00	1.046,26	Aberta		0,00	0,00	
2026/1	IPTU	N	29/05/2026	163,47	0,00	0,00	0,00	0,00	163,47	Aberta		0,00	0,00	
2026/2	IPTU	N	10/06/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
2026/3	IPTU	N	10/07/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
2026/4	IPTU	N	10/08/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
2026/5	IPTU	N	10/09/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
2026/6	IPTU	N	13/10/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
2026/7	IPTU	N	10/11/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
2026/8	IPTU	N	10/12/2026	163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	163,48	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.307,83	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				1.307,83
Total Referente:				1.307,83	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				1.307,83

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2006/1	IPTU	N	10/05/2006	795,11	0,00	856,49	1.908,27	33,03	3.592,90	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				795,11	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.592,90
2007/1	IPTU	N	10/05/2007	816,83	0,00	821,72	1.862,37	32,78	3.533,70	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				816,83	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.533,70
2008/1	IPTU	N	10/04/2008	875,60	0,00	478,48	1.900,05	27,09	3.281,22	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				875,60	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.281,22
2009/1	IPTU	N	10/07/2009	595,23	0,00	487,44	1.202,37	21,66	2.306,70	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				595,23	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				2.306,70
2010/1	IPTU	N	10/04/2010	987,36	0,00	728,53	1.905,60	34,31	3.655,80	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				987,36	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.655,80
2011/1	IPTU	N	10/04/2011	1.011,93	0,00	655,84	1.831,60	33,36	3.532,73	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.011,93	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.532,73
2012/1	IPTU	N	10/04/2012	1.161,90	0,00	634,93	1.963,61	35,94	3.796,38	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.161,90	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.796,38
2014/1	IPTU	N	10/04/2014	1.328,07	0,00	500,22	1.925,71	36,57	3.790,57	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.328,07	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.790,57
2015/1	IPTU	N	10/05/2015	1.359,79	0,00	401,65	1.794,92	35,23	3.591,59	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.359,79	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.591,59
2016/1	IPTU	N	11/04/2016	1.570,82	0,00	273,44	1.900,69	36,89	3.781,84	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.570,82	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.781,84
2017/1	IPTU	N	13/06/2017	1.639,87	0,00	272,65	1.754,66	38,26	3.705,44	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.639,87	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.705,44
2018/1	IPTU	N	30/05/2018	1.697,84	0,00	275,74	1.629,92	39,47	3.642,97	Aberta		0,00	0,00	

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

